

NOTA TÉCNICA

Edital Retificador nº 1/2018, de 30 de janeiro de 2018.

O Exmo. Sr. Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, vem, por intermédio do presente, tornar público os seguintes fatos:

1. O Concurso para Provimento de Notários e Registradores do Estado de Alagoas terá normal e regular prosseguimento a partir desta data, 31 de janeiro de 2018. O aludido certame encontrava-se suspenso em razão de decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida no curso do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0003242-06.2014.2.00.0000.
2. Conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça a Comissão promoveu a retificação e o acréscimo de informações julgadas relevantes, sendo o Edital republicado na presente data no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Alagoas, assim como nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e FUNDEPES, www.fundepes.br.
3. Fica reaberto o período de inscrições para os interessados por um período de 40 (quarenta) dias a contar da republicação do Edital.
4. Aos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição no primeiro e segundo períodos de inscrição (23/04/2014 a 26/05/2014 e 07/11/2014 a 08/12/2014), na hipótese de não possuírem interesse em dar continuidade a sua participação no certame, poderão pleitear a devolução da taxa de inscrição, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) O candidato deve imprimir o “*Requerimento de Devolução de Taxa de Inscrição*”, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, preencher todos os dados e realizar a entrega no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A.C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL, no período de **31/01/2018 a 09/02/2018** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **O requerimento poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem até o dia 09/02/2018.**
 - b) Os Requerimentos serão encaminhados para apreciação da Comissão do Concurso. Em caso de deferimento do pleito, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas promoverá a devolução do valor da taxa de inscrição até o dia **13/04/2018**.
 - c) Para viabilizar a análise do Requerimento de Devolução da Taxa o candidato deverá preencher todos os campos disponibilizados no referido formulário. A conta corrente informada pelo candidato para o recebimento da devolução da taxa de inscrição deverá ter como titular o próprio candidato.
5. O Edital Retificador nº 1/2018, de 31 de janeiro de 2018 na íntegra, incluindo todas as retificações e as demais disposições que foram mantidas, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da COPEVE (www.copeve.ufal.br) e FUNDEPES (www.fundepes.br), bem como sua versão compilada no Diário Eletrônico da Justiça publicado em **31/01/2018**.

Maceió-AL, 31 de janeiro de 2018.

Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento e Remoção na Atividade Notarial e de Registro de Alagoas